



XIV Fórum de Dor das Ilhas Atlânticas; XXVIII Aniversário da Unidade De Dor - Madeira

REGULAMENTO DO PRÉMIO POSTER - Dr. Jose António De Vera

Artigo 1 – Prémio POSTER,

Com o prémio POSTER - Dr. Jose António De Vera pretende-se distinguir, nos termos do presente regulamento, trabalhos originais, apresentados sob forma de *Poster*, em língua portuguesa ou espanhol, sobre aspetos da investigação básica ou clínica no âmbito do tratamento da dor ou descrição de casos clínicos, de autoria de médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogos e/ou investigadores e/ou alunos em formação pré-graduada na área de saúde.

Artigo 2 – Finalidade

A finalidade do Prémio é incentivar a elaboração de trabalhos originais, estimulando a investigação no âmbito da dor.

Artigo 3 – Valor do Prémio

O valor do Prémio é de 400€ Euros (quatrocentos euros)

Artigo 4 – Candidatos ao Prémio

Podem candidatar-se médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogos, e/ou investigadores e/ou alunos em formação pré-graduada na área de saúde.

- a) Os trabalhos poderão ter mais do que um autor, não devendo ultrapassar o número de cinco.
- b) Não serão aceites candidaturas de titulares de órgãos diretivos do Fórum de Dor das Ilhas do Atlântico e/ou entidades patrocinadoras.
- c) No caso de trabalhos realizados por mais de um autor, deverá ser nomeado um representante do grupo, que deverá coincidir com o apresentador do trabalho.

d) É condição necessária para a apresentação do *Poster*, a inscrição no congresso do primeiro autor e apresentador.

e) Os trabalhos, dos alunos dos cursos da formação **pré**-graduada na área de saúde, aceites pelo Júri, o primeiro autor ou o apresentador poderão candidatar-se a uma bolsa no valor da inscrição, a atribuir pelo Fórum de Dor das Ilhas do Atlântico.

Artigo 5 – Requisitos dos trabalhos

a) Só poderão candidatar-se trabalhos originais, que à data ainda não tenham sido publicados ou apresentados (no todo, em parte ou em resumo).

b) Os trabalhos terão de ser apresentados/redigidos em língua portuguesa ou espanhola.

c) Os resumos deverão obedecer a: número mínimo de 3 palavras-chave e máximo de 6, número máximo de 1500 caracteres, tipo de letra Times New Roman de tamanho 12.

d) Não deverão referir o local ou instituição onde foram efectuados os trabalhos.

e) Os resumos dos trabalhos deverão ser estruturados e incluir: título, objectivo, introdução, material, métodos, resultados e conclusões.

f) A apresentação do *Poster* deverá ser efectuada apenas por um autor, terá como tempo máximo de exposição do trabalho de 7 minutos, seguido de 3 minutos de discussão.

Artigo 6 – Prazo e Local de entrega dos resumos

a) Os resumos a recepção dos resumos termina às 24:00 h do dia **20 de março de 2019**.

b) Os resumos dos trabalhos deverão ser enviados em suporte informático em ficheiro convertido em formato PDF, para o seguinte endereço:

cidaliampacheco@veranatura.pt

c) Serão excluídos os resumos manuscritos ou enviados em suporte não convertido em PDF

d) O secretariado confirmará a boa recepção dos resumos.

Artigo 7 – Elementos relativos à identificação do autor ou autores dos trabalhos

a) A identificação dos autores, e endereço de contacto (telefónico e endereço electrónico) devem constar no documento enviado, mas em separado do resumo do trabalho, para o endereço cidaliampacheco@veranatura.pt

b) Caso o trabalho seja realizado por mais de um autor deverá ser identificada a pessoa indicada no artigo 4-c).

c) No caso de se tratar de um ensaio clínico, certificar que foram obtidas as autorizações necessárias para a sua realização.

c) Deverão autorizar a eventual publicação graciosa na revista DOR.

Artigo 8 – Júri do Prémio

O Júri será constituído por 5 elementos nomeados para o efeito pela Direcção do Fórum de Dor das Ilhas do Atlântico

Artigo 9 – Júri – Competências

- a) Nomear o Presidente e Secretário.
- b) Deliberar sobre a admissão dos trabalhos a concurso.
- c) Avaliação dos trabalhos e atribuição de Prémio.
- d) Deliberar sobre casos omissos no presente regulamento.
- e) Deliberar sobre a não atribuição de Prémio sempre que julgue e justifique não haver razão para premiar qualquer trabalho.
- f) O Júri é soberano e as suas decisões não são passíveis de recurso.

Artigo 10 – Disposições Finais

- a) A aceitação ou não dos trabalhos será comunicada por e-mail, ao autor do trabalho ou apresentador até ao dia 25 de março de 2019.
- b) Os Posters selecionados deverão ser enviados em suporte informático, em ficheiro convertido em PDF, para o seguinte endereço eletrónico: cidaliampacheco@veranatura.pt até ao dia 31 de março de 2019
- c) Os Poster deverão ser impressos pelo autor, para serem afixados em estruturas próprias em hora e local a designar.
- d) As dimensões do “Poster” não poderão ultrapassar 120 cm (altura) x 90 cm (largura).
- e) Qualquer pedido de esclarecimento de questões técnicas deverá ser efectuado para o endereço electrónico: cidaliampacheco@veranatura.pt
- f) A decisão do Júri constará de ata de reunião convocada para o efeito e assinada por todos os membros.
- g) O Prémio e respectivo certificado serão entregues aos autores presentes na cerimónia de encerramento.